PORTARIA N.º 2.449, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O gozo de férias da servidora **Celeni Terra da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedidas através da Portaria nº 2.282, de 02/02/2011, alterada através das Portarias nº. 2.286/2011, 2.298/2011 e 2.350 de 20 de maio de 2011 será **de 05 de dezembro de 2011 a 03 de janeiro de 2012**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 24 de outubro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara